



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 10 – Publicação 26/01/2021

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnobio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021**

### **PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

#### **CONCESSÃO**

##### **PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.000205/2021-26, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 918, publicada no Boletim de Pessoal n. 184, em 30/12/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 10386883 - SIASS/HUPAA, de 25/11/2020, e o Laudo Ambiental n. 315/2020 – HU/PARECER TECNICO;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora Erika Maria Araujo Barbosa De Sena, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1984099, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/PARECER TECNICO, a partir de 24/11/2020, data de avaliação ambiental.

##### **PORTARIA Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.000142/2021-78, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 892, publicada no Boletim de Pessoal n. 177, em 15/12/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 9974169 - SIASS/HUPAA, de 06/11/2020, e o Laudo Ambiental n. 303/2020 – HU/UTI NEONATAL;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) à trabalhadora Kilma Nara Silva de Lemos Leite, ocupante do cargo Enfermeira, Siape n. 1422224, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTI NEONATAL, a partir de 17/07/2020, data de avaliação ambiental.

##### **PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.023428/2020-16, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 610, publicada no Boletim de Pessoal n. 116, em 12/08/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 10956528 - SIASS/HUPAA, de 21/12/2020, e o Laudo Ambiental n. 29/2018 – HU//REUMATOLOGIA;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) ao trabalhador Edilson Silva de Oliveira, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Siape n. 1186291, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/REUMATOLOGIA, a partir de 09/06/2020, data de efetivação da lotação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021**

### **PORTARIA Nº 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria n. 646/GR de 23/06/2020, publicada no Boletim de Serviços n. 97 em 02 de julho de 2020, e com base no que consta no processo n. 23065.000152/2021-02, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 524, publicada no Boletim de Pessoal n. 102, em 15/07/2020;
  - Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI **11057493** - SIASS/HUPAA, de 28/12/2020, e o Laudo Ambiental n. 304/2020 – HU/UTI GERAL;
  - Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%) ao trabalhador Charles Alberto Reis Silva, ocupante do cargo Enfermeiro, Siape n. 2154957, pelas atribuições que exerceu no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTI GERAL, a partir de 23/07/2020, data da avaliação ambiental, até 31 de agosto de 2020, último dia de lotação no setor, conforme processo 23065.019542/2020-81.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

### **LOTAÇÃO**

### **PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.017973/2020-55 e 23065.000549/2021-50, resolve:

- Art. 1º Lotar, com fulcro no art. 37 da lei 8.112/90, a servidora **PATRÍCIA NUNES CALASANS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Superintendência de Infraestrutura/Sinfra, **a partir de 08 de janeiro de 2021**.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

### **PORTARIA Nº 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.017059/2020-95 e 23065.001326/2021-23, resolve:

- Lotar (o)a servidor(a) **JOSÉ EXPEDITO CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no(a) CAMPUS ARAPIRACA / PENEDO, **a partir de 21 de janeiro de 2021**.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021

### REMOÇÃO

#### PORTARIA Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018743/2020-23, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, **SAULO LUDERS FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1738204, do Campus Arapiraca (Palmeira dos Índios) para o Instituto de Psicologia - IP;

Art. 2º A presente remoção entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2021.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

#### PORTARIA Nº 54, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.017059/2020-95 e 23065.001334/2021-98, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, **WANDER GUSTAVO BOTERO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1697766, do Campus Arapiraca (Sede) para o Instituto de Química e Biotecnologia - IQB;

Art. 2º A presente remoção entrará em vigor a partir de 02/02/2021.

#### PORTARIA Nº 55, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que constam nos processos nº 23065.017059/2020-95 e 23065.001335/2021-71, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, **DIóGENES MENESES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127609, do Campus Arapiraca (Polo Penedo) para o Campus Arapiraca (Sede);

Art. 2º A presente remoção entrará em vigor a partir de 02/02/2021.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021

### PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO

#### DESIGNAÇÃO

#### PORTARIA Nº 009, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 23065.01162/2021-86 e 1165/2021-05, resolve:

t. 1º Designar, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Programa de Doutorado em Rede de Ensino (RENOEN)** do Centro de Educação – CEDU, na disposição a seguir:

#### TITULARES:

PROF. ELTON CASADO FIREMAN (Coordenador)  
 PROF. WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR (Vice - coordenador)  
 PROF. IVANDERSON PEREIRA DA SILVA  
 PROFA. ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS  
 PROFA. MERCEDES BETTA QUINTANO DE CARVALHO P. DOS SANTOS

#### SUPLENTE:

PROF. CARLONEY ALVES DE OLIVEIRA  
 PROFA. HILDA HELENA SOVIERZOSKI  
 PROF. JENNER BARRETO BASTOS FILHO

Art. 2º - O presente mandato terá vigência de 02/01/2021 a 01/01/2023.

#### PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 23065.01162/2021-86 e 1165/2021-05, resolve:

Art. 1º – Designar **ELTON CASADO FIREMAN**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3198794, para exercer a **função de Coordenador do Programa de Doutorado em Rede de Ensino (RENOEN)**, do Centro de Educação (CEDU).

Art. 2º – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

#### PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 23065.01162/2021-86 e 1165/2021-05, resolve:

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021**

Art. 1º – Designar **WILMO ERNESTO FRANCISCO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1649919, para exercer a **função de Vice-Coordenador do Programa de Doutorado em Rede de Ensino (RENOEN)**, do Centro de Educação (CEDU).

Art. 2º – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

### **RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065. 012854/2020-43, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 79/Propep, de 18 de agosto de 2020, publicada no DOU de 20 de agosto de 2020, seção 2, página 21 e Boletim de Pessoal de nº 122 de 21 de agosto de 2020, que dispensou **ANA MARIA RITA MILANI**, matrícula Siape nº 1514965 e designou **CAMILA DO CARMO HERMIDA**, matrícula Siape nº 1914572, da função comissionada de **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Economia Aplicada (PPGEA), da Faculdade de Economia Administração e Ciências Contábeis – FEAC**, da seguinte forma:

I- no Art. 1º, onde se lê: “Dispensar ANA MARIA RITA MILANI” **leia-se** “Dispensar, a partir de 3 de agosto de 2020, ANA MARIA RITA MILANI”.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 95/Propep, de 12 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16 de novembro de 2020, seção 2, página 24 e Boletim de Pessoal de nº 172 em 4 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\* Publicada no DOU de: 25/01/2021 | Edição:16 | Seção 2 | página: 25**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONCESSÃO

##### PORTARIA Nº 1.725 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033368/2018-32, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 2.446/2018/DAP de 29 de novembro de 2018, publicada no boletim de pessoal nº 228, em 18 de dezembro de 2018, que concedeu progressão a **Alexandra Maria Rios Cabral**, da seguinte forma:

No item I: **Onde se lê** "a partir de 2.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora", **leia-se** "a partir de 3 de dezembro de 2018, data da conclusão do interstício".

No item II: **Onde se lê** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora", **leia-se** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de dezembro de 2018, data da conclusão do interstício".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 1.743, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016585/2020-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ALEXANDRA MARIA RIOS CABRAL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2221992, lotada na Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **3 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### PORTARIA Nº 1.744 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029366/2018-49, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº 2.096/2018/DAP de 10 de outubro de 2018, publicada no boletim de pessoal nº 205, em 9 de novembro de 2018, que concedeu progressão a Terezinha Bezerra Albino Oliveira, da seguinte forma:

No item I: **Onde se lê** "a partir de 3.9.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora", **leia-se** "a partir de 31 de outubro de 2018, data da conclusão do interstício".

No item II: **Onde se lê** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3.9.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora", **leia-se** "estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de outubro de 2018, data da conclusão do interstício".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021**

### **PORTARIA Nº 1.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018399/2020-96, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2182357, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **5 de novembro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.808, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019086/2020-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **DANILO GUSMAO FERREIRA SOUTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 3123125, lotado na Pró-Reitoria de Extensão - Proex, **do nível I para o II**, com efeitos funcionais a partir de **3 de novembro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.809, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019205/2020-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 2209062, lotado no Campus Arapiraca, **do nível III para o IV**, com efeitos funcionais a partir de **4 de novembro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.810, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019171/2020-10, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO V Nº 10 – de 26 de Janeiro de 2021 - Publicação em 26 de Janeiro de 2021**

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **PATRICIA BRAZIL PEREIRA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula Siape nº 1544494, lotada no Serviço de Nutrição e Dietética - HU/SND, **do nível II para o III**, com efeitos funcionais a partir de **9 de novembro de 2020**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2020**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900